



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 447/2023

Sessão do dia 04/10/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 4 de outubro de 2023 as 18:00 horas, a Terceira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 858/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: SANDRO DA SILVA MENDONÇA - ATLETA - BID: 155550

Fundamento Legal: ART. 243-F, §1º

Decisão: Art. 243-F, §1º - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Defesa: Dr Denis Almada

DENUNCIADO: JULIANO LUIZ DA ROCHA - ATLETA - BID: 295925

Fundamento Legal: 243-F, §1º, 243-C E 254-A, §3º

Decisão: Art. 243-F, §1º - Por unanimidade de votos, 6 (seis) partidas, art. 243, C - 60 (sessenta) dias de suspensão em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD, art. 254 -Processo extinto com julgamento prejudicial de prescrição de mérito.

Defesa: Dr Sólon de Lara

DENUNCIADO: BRUNO MAURICIO CISCON - ATLETA - BID: 296004

Fundamento Legal: 243-F, §1º, 243-C E 254-A, §3º

Decisão: Art. 243-F, §1º - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas, art. 243, C - 22 (vine e dois) dias de suspensão em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD; art. 254 -Processo extinto com julgamento prejudicial de prescrição de mérito

Defesa: Dr Denis Almada

DENUNCIADO: WILLIAN HENRIQUE DE MORAES ANTONIO - ATLETA - BID: 308571

Fundamento Legal: 243-F, §1º E 243-C

Decisão: Art. 243-F, §1º - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas, art. 243, C - 22 (vine e dois) dias de suspensão em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD;

Defesa: Dr Denis Almada

DENUNCIADO: GABRIEL SERCOVNY - ATLETA - BID: 529565

Fundamento Legal: ART. 243-F, §1º

Decisão: Art. 243-F, §1º - Por unanimidade de votos, 2 (duas) partidas, art. em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.

Defesa: Dr Denis Almada

DENUNCIADO: MATHEUS DA CUNHA ZENZELUK - ATLETA - BID: 555372



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Fundamento Legal: ART. 243-F, §1º

Decisão: Art. 243-F, §1º - Por maioria de votos, 2 (duas) partidas de suspensão em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD;

Defesa: Dr Denis Almada

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA NOVO MUNDO FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 213, §2º E art. 258-D

Decisão: Art. 213, §2º E art. 258-D - Por maioria de votos, absolvido.

Oitivas do arbitro da partida Sr. LUIZ ALEXANDRE FERNANDES na condição de informante.

Defesa: Dr. Denis Almada

Solicitado lavratura de acórdão pela Defesa e Procuradoria

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARÍLIA RIBEIRO
SECRETARIA TJD-PR